



**CONCURSO PÚBLICO/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 011, de 13 de fevereiro de 2015.**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CANDIDATOS NA FORMA DA LEI Nº 12.990 DE 9/6/2014  
(CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS)**

**Edital de Concurso Público/ IFMA nº. 002, de 29/12/2014**

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ IFMA nº. 002, de 29/12/2014, subitem 6.1.9., torna pública, para conhecimento dos interessados, que não houve candidatos com inscrições deferidas na forma da Lei nº 12.990 de 9/6/2014 (candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos).

De acordo com o previsto nos Subitem 11 e seguintes do Edital que regulamenta o certame, os candidatos que desejarem terão o prazo de 2 (dois) dias úteis corridos, a contar da publicação deste Edital, para interpor recurso contra o que determinou o indeferimento de sua inscrição.

O texto do presente Edital estará disponível para consulta no *site* oficial do Concurso Público [www.fsadu.org.br/concursos](http://www.fsadu.org.br/concursos) e [www.sousandrade.org.br/concursos](http://www.sousandrade.org.br/concursos)

São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2015.

**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
*Superintendente da Fundação Sousa Andrade*